



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COGIP/SEINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4497310

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM () NÃO (X)

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O atendimento da demanda visa suprir a deficiência de equipamentos de medição utilizados pelos profissionais das seções da COGIP, tanto nos levantamentos para a elaboração de projetos, laudos e outros documentos técnicos, bem como na fiscalização dos serviços em execução, para fins de medição.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(x) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Especificação	Valor unitário	Quantidade	Subtotal
Câmera Termográfica 400°	R\$ 9.000,00	01	R\$ 9.000,00

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

- Set 25.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Set 25.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Maior precisão e eficiência nos levantamentos técnicos realizados no âmbito da COGIP.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DIRAD/ COGIP

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Diretoria de Administração

Responsável: **Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**

Telefone:
61 3313-9665

E-mail: dirad@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

6.3 - Gerir projetos de engenharia e arquitetura

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

PTRES: 167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

4.4.90.52.51

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante Demandante: Paulo Ricardo Adam	Telefone: (61) 3313-9418	E-mail: pauloricardo@stm.jus.br
Integrante Técnico: Leandro Oliveira Gonzalez	Telefone: (61) 3313-9587	E-mail: leandrogonzalez@stm.jus.br
Integrante Técnico: Tiago Rodrigo Alves de Souza	Telefone: (61) 3313-9639	E-mail: tiagoras@stm.jus.br

Gen. LAURO LUÍS PIRES DA SILVA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE OBRAS E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL**, em 18/09/2025, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4497310** e o código CRC **F12DE143**.